



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

[illegible]